MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos 12 de 01 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 016/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa I. S Oliveira Enfermagem Ltda, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa ***I. S Oliveira Enfermagem Ltda,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.286.918/0001-03, com sede nesta cidade na Rua Florença, n° 30, Quadra 30, Lote 02, Jardim Romano.

Morrinhos, 12 de janeiro de 2026.

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
=Gestor do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro